



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2025  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0014/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços de consultoria no atendimento ao E-social, em atendimento ao decreto Nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014 e também a Portaria conjunta SEPART/RFB Nº 76 de 23 de outubro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME**, CNPJ sob nº **25.079.741/0001-30**, com sede a Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP:41.820-790. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal.